



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 320/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 054-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período superior a 15 (quinze) dias, contados a partir de 23.01.2023, prorrogada até 02.08.2023, através da Portaria nº 071-2023, prorrogada, mais uma vez, até 31.12.2023, através da Portaria nº 390-2023, prorrogada, novamente, até 06.06.2024, através da Portaria nº 710-2023;
CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 20.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sônia Aparecida de Matos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 31.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.